



ÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0636/11 (Prot.3729/11)

Pelotas, 29 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 28-09-2011.

Número: 3729/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ivan Duarte	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Institui a Semana Municipal do HIP HOP, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro, e passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Pelotas, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M